



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

ANO 02 Nº 35

BOLETIM INFORMATIVO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Caros Leitores!

Nesta edição, a Dra. Elise Alves dos Santos remete o leitor a uma retrospectiva, refletindo sobre o tema de assédio no trabalho, sendo 21 de junho, instituído o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho em Goiás, pela Lei Nº 20.470 de 26 de abril de 2019.

De posse de amplo conteúdo, relata o histórico das ações da equipe de Psicologia do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás como campo do projeto de trabalho.

Nos dias 15 e 26/06/23, o tema: Vigilância, Ambientes e Processos de Trabalho de Postos de Combustíveis com Ênfase no Benzeno foi elucidado pelo Prof. Alexandre Jacobina/BA, como capacitação, na modalidade online, contemplando ações do Projeto Benzeno no Estado de Goiás.

O Projeto Pró Catador, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás realizou ações nas Cooperativas Coopermas e Seleta, em Goiânia, e na Coorfap, em Aparecida de Goiânia.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás, convidou a psicóloga Dra. Karen Michel Esber, da Superintendência da Escola de Saúde Pública, para participar do I Seminário de Saúde Mental do Trabalhador e da Trabalhadora: reflexões sobre a prática clínica-institucional, com previsão de ser realizado em novembro deste ano.

Conselho Editorial

TEXTO

UMA RETROSPECTIVA PARA O DIA ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Elise Alves dos Santos
Psicanalista.
Doutora em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília
Doutorado sanduíche, Université Sorbonne – Paris 7
Mestra em Psicologia na área de Processos Psicossociais
Psicóloga, analista de saúde do Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador da SES-GO
Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

O Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho (21 de junho) foi instituído pela Lei Nº 20.470 de 26 de abril de 2019. Para celebrar a data, resgato o histórico das ações no Estado de Goiás, conteúdo que compõe o projeto de trabalho da equipe de Psicologia do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás (eP- CEREST Goiás)¹.

Em 2010, lotada na Coordenação de Atenção Psicossocial da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás / Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (CAPSES / GGDP / SES-GO) tive conhecimento da Lei Nº 17.161, de 30 de setembro de 2010, que dispunha sobre a proibição de assédio moral no âmbito da administração pública estadual. Desde então a CAPSES realizava atendimentos de servidores que se queixavam de assédio moral no trabalho.

O contexto da época era de instalação das Organizações Sociais na gestão de Unidades de Saúde no Estado de Goiás. Os casos suspeitos de assédio moral aumentavam, bem como o número de atendimento aos servidores. Ainda em 2010, a Seção do Ministério da Saúde em Goiás solicitou auxílio da SES-GO para a identificação de práticas de assédio moral no trabalho. Representando a CAPSES, busquei conhecer as práticas de gestão em outros órgãos públicos do Estado de Goiás para saber quais ações acerca do enfrentamento do assédio moral eram realizadas no Estado. Sem registros de ações sistematizadas, confeccionei uma adaptação do questionário sobre assédio moral no trabalho, com base nos conteúdos acessados do trabalho realizado pelo Professor Dr. José Roberto Heloani, referência no país na temática do assédio moral no trabalho (FREITAS, HELOANI & BARRETO, 2008).

Em seguida foi criado um grupo de trabalho na SES-GO para abordar essa temática, a CAPSES redigiu uma carta aberta em meados de 2012 ao referido grupo acerca da escuta psicológica para orientar a discussão da construção do fluxograma de atendimento a servidores da SES envolvidos em situações de violência no trabalho. A partir de então iniciei um processo de leituras e estudos que culminou na realização do I Encontro sobre Assédio Moral no Trabalho na SES-GO, com a presença do prof. Dr. Heloani.

Após 4 anos da publicação da Lei Nº 17.161/2010 que proibia o assédio moral, uma nova lei foi publicada em Goiás: a Lei Nº 18.456, de 30 de abril de 2014, que revogou a anterior. Foram

¹ O CEREST Goiás, segundo Portaria Nº 1.206, de 24 de outubro de 2013, é um estabelecimento de atenção especializada em Saúde do Trabalhador, que dispõe de serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), além de prestar, à rede de serviços do SUS, suporte técnico-pedagógico e clínico-assistencial para a atenção integral à saúde dos usuários trabalhadores urbanos e rurais, o que compreende as ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação (BRASIL, 2013).

vetados integralmente pela Governadoria os parágrafos 8º, 9º e 10º do artigo 5º do autógrafo de lei, que diz respeito às penalidades impostas à prática do assédio moral, observada a reincidência e a gravidade dos fatos apurados (ALEGO, 2014). No texto atual a palavra “proibição” referida à prática de assédio moral é retirada do caput da Lei que disporá então sobre a prevenção e a punição de assédio moral no âmbito da administração estadual. O artigo 15 desta mesma Lei institui o Dia Estadual de Luta contra o assédio moral, a ser celebrado anualmente, no dia 2 de maio.

A partir de 2015, a eP do CEREST Goiás responsável pela estruturação do trabalho referente ao agravo/doença “transtornos mentais relacionados ao trabalho”, acompanhou o desenvolvimento do trabalho de atendimento de casos suspeitos de assédio moral pela equipe da CAPSES ao longo dos anos. A referida equipe foi considerada juntamente com a Ouvidoria da SES e outras áreas, destaque na implementação de ações relativas aos casos de assédio moral no trabalho diante de outros órgãos públicos em Goiás.

Em dezembro de 2020, a eP do CEREST Goiás foi solicitada pela Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (GVAST) da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) da SES-GO para redigir uma nota técnica para assédio moral no trabalho. A partir de então, os documentos anteriormente produzidos na CAPSES foram recuperados.

Nesse ínterim, a coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador (CVSAT), questionou a pertinência de se fiscalizar as denúncias de assédio moral no trabalho e buscou auxílio junto ao CEREST para compilar argumentos legais para esta atuação inovadora. A eP/CEREST apresentou proposta de questionário de riscos psicossociais no trabalho para ser utilizado nas fiscalizações em saúde do trabalhador e depois foi convidada a ministrar curso sobre riscos psicossociais no trabalho, ocasião em que o questionário foi discutido e reavaliado. A eP do CEREST Goiás enviou uma minuta da nota em janeiro de 2021 para contribuições das colegas da CAPSES e da CVSAT - GVSAT.

Na sequência a eP do CEREST Goiás foi convidada a participar de uma reunião com a GGDP e informa-se dos avanços de seus processos de trabalho e a aproximação com a CAPSES é retomada, novas leituras e estudos são feitos para compor a construção da nota técnica solicitada. Em março de 2021, deu-se início à revisão do fluxograma de atendimento de casos suspeitos de assédio moral no trabalho da CAPSES.

Considerando a história de desenvolvimento do tema na SES-GO, entendemos que o percurso transcorrido com seus acontecimentos, demandas e avanços foi também uma resposta para a necessidade garantir a universalidade enquanto princípio da Política Estadual de Saúde do Trabalhador, consoante ao Art. 3 da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (BRASIL, 2012), que considera:

A Saúde é um direito fundamental de todos os trabalhadores, urbanos e rurais, independente da sua inserção no mercado de trabalho e do vínculo empregatício no setor formal ou informal da economia, inclusive os que estão em situação de desemprego, cabendo ao Estado garantir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e o acesso à atenção, promoção, prevenção, proteção, recuperação, reabilitação e a assistência à saúde em todos os níveis de complexidade (GOIÁS, 2012).

Após período trabalhoso de leitura, estudos, escrita e revisões, a eP/CEREST-GO realizou uma Oficina de Consulta pública da proposta de nota técnica, convidando especialistas e diversos profissionais envolvidos no tema. Após revisões e acréscimos necessários, foi publicada a Portaria Nº 2859/2022 no Diário Oficial do Estado de Goiás: a Nota técnica passa a ser instrumento legitimado pela administração pública que estabelece medidas de prevenção, enfrentamento e tratamento do Assédio Moral no Trabalho no Estado de Goiás. Com base nesta nota técnica a eP-CEREST Goiás tem atendido às demandas de supervisão técnico-pedagógica e clínico-institucional para os CERESTs envolvidos com a temática.

Referências

ALEGO. Portal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **Vetado parcialmente projeto sobre assédio moral**. Notícia de 08 de maio de 2014 às 17:11. Disponível em:<https://portal.al.go.leg.br/noticias/63809/vetado-parcialmente-projeto-sobre-assedio-moral> Acesso em: 07/06/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria N° 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Diário Oficial da União – Ano CXLIX, N° 165, Seção I, p. 46-51 – Brasília-DF, sexta-feira, 24 de agosto de 2012.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria N° 1.206 de 24 de outubro de 2013**. Altera o cadastramento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de outubro de 2013. Seção 1, p. 67.

FREITAS, Maria Ester; HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. **Assédio moral no trabalho**. Coleção Debates em Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

GOIÁS. **Lei N° 17.161, de 30 de setembro de 2010**. Dispõe sobre a proibição de assédio moral no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás, revogada pela Lei N° 18.456, de 30 de abril de 2014.

_____. **Portaria N° 323, de 03 de outubro de 2012**. Aprova a Política Estadual de Saúde do Trabalhador - PEST - para Goiás. Goiânia: Secretaria de Estado de Saúde, 2012. Diário Oficial de 11 de outubro de 2012, Ano 176 – Diário Oficial / GO N° 21.448.

GOIÁS. **Lei N° 18.456, de 30 de abril de 2014**. Dispõe sobre a prevenção e a punição de assédio moral no âmbito da Administração estadual e dá outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90668/lei-18456 Acesso em: 09 de jun de 2021.

_____. **Lei N° 20.470 de 26 de abril de 2019**. Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho. Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29-04-2019.

_____. **Portaria N° 2559 de 13 de dezembro de 2022**. Nota técnica que estabelece medidas de prevenção, enfrentamento e tratamento do assédio moral no trabalho em Goiás. Elaboração: Elise Alves dos Santos e Ana Flávia Coutinho. Goiânia, quarta-feira, 28 de dezembro. Ano 186 – Diário Oficial/GO N° 23.948, p.17-18. Disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/files/saude-do-trabalhador/notas-tecnicas/Nota%20T%C3%A9cnica%202022%20Ass%C3%A9dio%20Moral.pdf>

CANTINHO

Trabalhador Goiano

Levanta cedo Goiano... Trabalhador!

Se tardar não vai ganhar!

“Garrá” na labuta para o sustento gerar.

Arranca da cana a vida do gado.

Ebulha do milho a pamonha pros filhos sustentar.

Na ponta da enxada, roça a terra e não usa arado.

Desposa no solo a semente da vida,

Germinando a esperança do alimento a mesa.

Em tudo isso, desfruta da gleba sua beleza!

Eita Trabalhador Goiano, Você sabe a vida respeitar.

Na “bruta”, vence o dia com fé, para riqueza criar!

Virginia Célia de Barros Oliveira

Figura 1. Trabalhador Rural



Fonte: Depositphotos, 2023.

DESTAQUES

O Prof. Alexandre Jacobina/BA, ministrou curso, dividido em dois módulos online, nos dias 15 e 26/06/23, com o tema: Vigilância, Ambientes e Processos de Trabalho de Postos de Combustíveis com Ênfase no Benzeno, contemplando ações do Projeto Benzeno no Estado de Goiás. Com participação das Regionais de Saúde, CERESTs Estadual e Municipais, SINPOSPETRO, Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador, Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador Municipal e Vigilância Ambiental Municipal.

O Projeto Pró Catador, idealizado pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás realizou ações na Cooperativa “Coopermas”, em Goiânia, no dia 28/06/2022, na Cooperativa “Coorfap”, no dia 05/07/2023, em Aparecida de Goiânia e na Coopertiva Seleta, em Goiânia, no dia 12/07/2022, com apoio do Cerest Regional de Aparecida de Goiânia e do Cerest Municipal de Goiânia. As ações visaram a promoção e a prevenção em saúde dos Catadores (as) de Materiais Recicláveis de forma articulada com a Rede do Sistema Único de Saúde e outros órgãos afins.



Nos dias 14 de abril, 26 de maio e 23 de junho de 2023, as psicólogas Dra. Elise Alves e Esp. Ana Flávia, do Núcleo de Psicologia, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador se reuniram com a psicóloga Dra. Karen Michel Esber, da Superintendência da Escola de Saúde Pública. Na oportunidade, a Dra. Karen Michel Esber, que tem ampla formação e experiência com autores de violência sexual, foi convidada para participar do I Seminário de Saúde Mental do Trabalhador e da Trabalhadora: reflexões sobre a prática clínica-institucional, com previsão de ser realizado em novembro deste ano.



DATAS ESPECIAIS JULHO

Julho amarelo – combate às hepatites virais

01 – Dia da vacina BCG

01 – Dia do Enfermeiro de Saneamento

02 – Dia do Hospital

08 – Dia Mundial da alergia

10 – Dia da Saúde Ocular

13- Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente

15 – Dia Nacional do Homem

20 – Dia do amigo e Internacional da Amizade

25 – Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha

25 – Aniversário da criação do Ministério da Saúde

25 – Dia do Motorista

27 – Dia Nacional de Prevenção de Acidente d Trabalho

27 – Dia do Pediatra

27 – Dia do Motociclista

28 – Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais

GLOSSÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Acidente de Trabalho Mortal [masc.], [sing.] – Acidente muito grave que provoque a morte do trabalhador, sem considerar o tempo transcorrido entre o dia em que sofreu tal lesão e ou de se falecimento.

CONTATOS

Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador
(CVSAT)

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
(CEREST)

Edifício César Sebba.
Avenida 136, S/N – St. Sul.
Goiânia – GO CEP: 74093-250
Fone: (062) 3201-3598

E-mail

cvsat.suvisa@gmail.com

cerestestadualgoias@gmail.com



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Superintendência de Vigilância em Saúde

Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Superintendente

Flúvia Pereira Amorim da Silva

Gerente

Edna Maria Covem

Coordenadoras

Nádia Maria Alcanfôr Ximenes
Lucinéia de Bessa Libério

Conselho Editorial

Ana Flávia Coutinho
Francislee A. de Araújo Souza
Virgínia Célia de Barros Oliveira

Layout

Leandro Brandão de Oliveira
Virgínia Célia de Barros Oliveira

Equipe Técnica

Albertino Dias Lira
Ana Cláudia F. B. Moreira
Alberto Seltz
Aldenora Gomes de Oliveira Novais
Alderina Coelho dos Santos
André Granato de Araújo
Andréia Soares da Silveira
Danniella Davidson Castro
Denise Borges da Silva
Elisângela da Cunha Pikhardt
Elise Alves dos Santos
Fernanda Cristina M. de Oliveira
Huilma Alves Cardoso
Jorcirene Alcântara de Almeida
Juliana Batista de Noronha
Keila Nunes
Leila Maria Gomes de Oliveira
Lucimeira Aparecida da Costa
Lucinéia Joaquina soares
Luzineide Lopes de Oliveira
Paulo Cesar Guadelup Silva
Paulo César R. Gomes Júnior
Wellington Pinheiro de Sá